

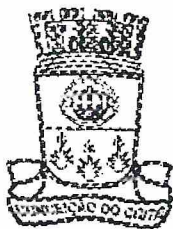
CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 070

Ata da Sessão Ordinária de 18 de junho de 2002.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal, Ausentes os Vereadores Val de To e Zezinho. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que o Vereador Beto proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 37, versículos 27 a 31. Informes da Presidência: a) O Presidente comunicou ao Plenário que o Projeto de Lei Nº 009/2002, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias, recebeu 19(dezenove) emendas após a primeira discussão, ficando designado como Relator o Vereador Nai em virtude do Vereador Arivaldo ser autor das emendas, pois o Regimento Interno determina sorteio entre os relatores que se pronunciaram sobre a matéria. Expediente: I - Projeto de Lei Nº 017/2002, de autoria do vereador do Arivaldo, que eleva Nova Palmares a condição de Povoado de Conceição do Coité e dá outras providências. II - Projeto de Resolução Nº 014/2002, de autoria do vereador Jurandir, que concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. José Eduardo Ferreira Neto; III - Projeto de Resolução Nº 015/2002, de iniciativa dos vereadores Jurandir e Neuza, que concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Antonio Cerqueira Souza; IV - Proposta de indicação Nº 070/ 2002, de autoria do vereador Arivaldo, que indica a pavimentação do Povoado de Canta Galo. Sorteada e designada Relatora a Vereadora Geninha. V - Informativo sobre as mudanças no Crédito Rural, encaminhado pelo Deputado Aroldo Cedraz; VI - Ofício Nº 10321009, do Ministério da Saúde, noticiando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para pagamento de Programa de Agentes Comunitários de Saúde, competência abril de 2002, na ordem de R\$19.800,00(dezoito mil e oitocentos reais); VII - Ofício Nº 10326519, do Ministério da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para pagamento de Programa Saúde da Família, competência abril de 2002, no montante de R\$54.000,00(cinquenta e quatro mil reais). Não houve inscrição para a Tribuna Livre. Uso da palavra pelos líderes inscritos. Vereador Arivaldo, pelo PT, fez a leitura de uma nota do jornal A Tarde a qual relata ser Brasil um dos países mais corruptos do mundo. Discorreu dizendo que o Brasil poderia estar numa condição muito melhor se a corrupção no país fosse diminuída, pois o montante desviado dos cofres

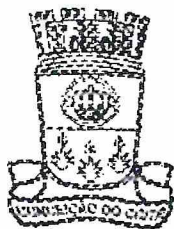


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 071

públicos daria para pagar considerável parte da dívida interna e externa brasileiras. Presente o Vereador Zezinho. O Vereador Jai apresentou requerimento pleiteando a aprovação de Moção de Aplauso ao Grupo Conceição de Alcoólicos Anônimos de Conceição do Coité, fundado em 17 de dezembro de 1975. Em discussão. Discorreu o autor da matéria declinando sobre o trabalho social desempenhado pelo Grupo Conceição pois, segundo as últimas estatísticas, já recuperou aproximadamente 700(setecentas) famílias. Vereador Jurandir disse ser a iniciativa merecedora de consideração, pois o Grupo de Apoio aos Alcoólicos valoriza as pessoas dependentes do álcool e resgata a auto-estima das mesmas. Em votação. Aprovada por unanimidade. Uso da palavra pelos Vereadores inscritos. Vereador Arivaldo falou do projeto da LDO informando ter apresentado emendas no sentido de melhorar o projeto, pois visam o bem estar da população coiteense, solicitando dos colegas Vereadores a compreensão e até mesmo a subscrição das mesmas. Falou das falhas de condução na realização do concurso público, a exemplo da falta de material para redação, questões anuladas por falta de resposta correta; fatos estes que descredenciam a empresa realizadora do concurso. Vereadora Neuza agradeceu ao Prefeito Municipal pela aquisição da área de terra para construção do campo de futebol de Juazeirinho. Convidou a todos para participarem do São João de Juazeirinho. Vereador Pedro convidou a todos para se fazerem presentes nos festejos juninos do Povoado de Altinho da Vagem. Vereador Edevaldo agradeceu aos alunos da Escola Duques de Caxias pela presença nesta Sessão. Agradeceu ao Prefeito Municipal pela assinatura do convênio para calçamento de 5.000 metros de rua no Povoado de Aroeira. Finalizou convidando a todos para o São João de Aroeira, um dos grandes eventos culturais do Município. Vereador Nai também convidou a todos para se fazerem presentes no melhor São João da região, o do Distrito de Bandiaçu. Dispensado o uso da palavra pela Líder do Governo. O Presidente, devido a grande quantidade de matérias da Ordem do Dia, solicitou a dispensa do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. I – Em discussão o Projeto de Lei Nº 005/2002, de autoria da Mesa Diretora, “que fixa o valor de diária no âmbito do Poder Legislativo”. Vereador Arivaldo colocou-se contrário ao presente projeto pelo fato dos funcionários públicos estarem sem receber o reajuste salarial. Disse também que os valores pagos pelas diárias ultrapassam os valores gastos nas viagens, a exemplo da visita ao Tribunal. Vereador Edevaldo discorreu dizendo que o Vereador precisa

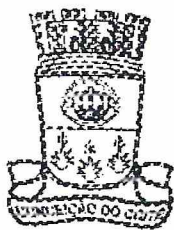


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 072

viajar, integrar-se com os outros segmentos para melhor desempenhar o seu papel de legislador. Vereador Jurandir disse compreender a preocupação do Vereador Arivaldo com o salário dos funcionários públicos. Reafirmou ser oportuna a discussão das diárias para os Vereadores, pois todos os dias a Câmara recebe convites para participar de Seminários e Congressos, os quais poderão contribuir para a melhoria dos trabalhos legislativos. Vereador Jai declinou dizendo que as diárias não têm caráter contínuo e sim constituem numa restituição de despesas em participação de eventos que trarão melhorias para o município. Vereador Pedro disse que a participação em congressos favorece o crescimento dos legisladores. Vereadora Geninha disse ser intenção de alguns tentarem denegrir a imagem dos Vereadores. Afirmou que toda entidade, de qualquer caráter, tem reserva de custos para que seus membros participem de eventos de aperfeiçoamento. Vereador Betão entende a preocupação dos colegas em aumentar o valor das diárias, não concordando com tal atitude. Disse que se os Vereadores se colocassem somente no papel de Vereador os subsídios já são suficientes e não há a necessidade de aumento das diárias. Vereador Gersonilton declinou dizendo que a participação em eventos envolve despesas com combustível, hospedagem e alimentação. Informou que o valor das diárias ainda está muito abaixo do valor garantido pela Lei. Em votação. Aprovado por onze votos favoráveis e dois contrários. O Vereador Arivaldo solicitou confirmação do resultado mediante votação nominal. Votaram favoráveis os Vereadores: Edevaldo, Eliana, Gersonilton, Beto, Nai, Zezinho, Jai, Jurandir, Geninha, Neuza e Pedro. Votaram contrários os Vereadores Arivaldo e Betão. Confirmado o resultado onze votos favoráveis e dois contrários. II – Em discussão o Projeto de Lei Nº 008/2002, de autoria do vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, “que institui a Semana Municipal de prevenção ao uso de drogas”. Em Discussão a emenda de autoria do subscritor do projeto. Manifestaram-se os Vereadores Betão, Jurandir, Geninha, Edevaldo, Jai e Arivaldo. Diante dos pronunciamentos dos Membros do Plenário, o Vereador Betão retirou de pauta a emenda ao projeto. Em discussão todo o conteúdo do Projeto. Em votação. Aprovado por unanimidade. III – Em discussão o Parecer ao Projeto de Lei Nº 006/2002, que “institui feriado do dia Internacional da Mulher no Município de Conceição do Coité”. Leitura do Parecer pela ilegalidade e arquivamento da proposição. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Jai, relator da matéria, explicando os motivos da ilegalidade do projeto. Também se pronunciou o



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 073

autor do projeto, Vereador Arivaldo, declinando não vê nenhum problema ou até mesmo questionamento das instituições públicas a este respeito, pois o feriado somente vai beneficiar a luta das mulheres pelo fim da exclusão social e da igualdade de direitos. Também se pronunciou o Vereador Beto dizendo que não é contrário ao movimento de luta das mulheres, entretanto não pode ser contrário a Lei, razão pela qual não pode votar pela tramitação normal do projeto. Vereador Edevaldo disse que na legislatura passada tentou-se a instituição de tal feriado municipal, mas devido a ilegalidade do projeto o mesmo não teve êxito nem tramitação. Vereador Betão disse que o projeto é em prol de uma causa social, razão pela qual sugeriu ao Presidente a suspensão da discussão e votação desta matéria para melhor análise. O Vereador Beto requereu da Presidência que o Assessor Parlamentar, Ednézio Santiago, fizesse as considerações legais a respeito do projeto. Após deferimento do requerimento, o Assessor Parlamentar fez os esclarecimentos necessários. Retomada a discussão utilizaram-se da Tribuna os Vereadores: Jurandir, Arivaldo, Geninha e Jai. O Vereador Arivaldo solicitou da Presidência a suspensão da discussão e votação da matéria a fim de se proceder uma melhor análise do projeto para não se tomar uma decisão equivocada. Em votação. Rejeitada a suspensão da discussão e votação por dez votos contrários e dois favoráveis. Em votação o Parecer ao Projeto. Aprovado o Parecer com dez votos favoráveis e dois contrários, tendo como consequência o arquivamento do mesmo. IV – Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 011/2002, de autoria do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, “que proíbe a utilização de fogos de artifícios no estádio municipal por parte dos torcedores”. Manifestaram-se o autor da matéria e o Vereador Gersonilton. V – Prejudicada a discussão da Proposta de Indicação Nº 022/2002, de autoria do Vereador Jesivaldo Lopes da Silva, que “indica instalação de um telefone público no Povoado da Pinda”, em virtude da ausência do autor. VI - Prejudicada a discussão da Proposta de Indicação Nº 023/2002, de autoria do Vereador Jesivaldo Lopes da Silva, que “indica construção de quebra-molas na Avenida Luís Eduardo Magalhães”, em virtude da ausência do autor. VII - Prejudicada a discussão da Proposta de Indicação Nº 024/2002, de autoria do Vereador Jesivaldo Lopes da Silva, que “indica ao FUMAC eletrificação rural na Fazenda Lagoa do Barro”, em virtude da ausência do autor. VIII - Em discussão a Proposta de Indicação Nº 036/2002, de autoria do Vereador Edevaldo Santiago Ramos, que “indica a reforma do matadouro de Lagoa do Meio”. Não



houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. IX - Em discussão a Proposta de Indicação Nº 046/2002, de autoria do Vereador Gilberto Oliveira Carneiro, que “indica o asfaltamento ou encascalhamento da estrada Coité a Juazeirinho.” Não houve manifestação. Em votação. Aprovada pelo consentimento geral. X - Em discussão a Proposta de Indicação Nº 047/2002, de autoria do Vereador Gilberto Oliveira Carneiro, que “indica calçamento e saneamento básico para todas as ruas do Bairro de Mariquinha de Dodô.” Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. XI - Em discussão a Proposta de Indicação Nº 048/2002, de autoria do Vereador Gilberto Oliveira Carneiro, que “indica a implantação de abastecimento de água na Comunidade de Cachorrinha e Região.” Não houve manifestação. Em votação. Aprovada pelo consentimento geral. XII - Em discussão a Proposta de Indicação Nº 060/2002, de autoria do vereador Pedro Cordeiro dos Santos, que indica a reforma do centro e abastecimento da sede do Município”. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. XIII - Em discussão a Proposta de Indicação Nº 061/2002, de autoria do vereador Pedro Cordeiro dos Santos, que “indica a reforma do açougue municipal da sede do Município”. Na houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. XIV - Em discussão a Proposta de Indicação Nº 063/2002, de autoria do Vereador Arivaldo Ferreira Mota, que “indica a implantação de um posto de saúde no povoado de Santa Galo”. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada pelo consentimento geral. XV - Em discussão a Proposta de Indicação Nº 064/2002, de autoria do Vereador Arivaldo Ferreira Mota, que “indica a ampliação do prédio escolar do povoado de Santa Galo”. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. XVI - Em discussão a Proposta de Indicação Nº 065/2002, de autoria do Vereador Arivaldo Ferreira Mota, que “indica a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água no Povoado de Santa Galo”. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada pelo consentimento geral. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais membros que desejarem.

Presidente, pelo Secretário e demais membros que desejarem.